



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Instituto de Habitação, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Che Sai Wang, de 1 de Dezembro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 1159/E890/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 6 de Dezembro de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Dezembro de 2022:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) através da disponibilização de capital inicial e assistência técnica, entre outras formas, lançou sucessivamente três edições de plano de apoio financeiro às empresas sociais, a fim de promover as oportunidades de emprego para não só as pessoas deficientes, mas também para os idosos. Relativamente ao objectivo do referido plano, ajuda a melhorar não só os problemas sociais através do modo de operação comercial das empresas sociais no mecanismo de mercado, bem como ajuda a reforçar o correcto conhecimento da sociedade no tocante às pessoas deficientes e aos idosos, no sentido de incentivar mais empregadores a recrutar as respectivas pessoas, concretizando assim a função activa das empresas sociais que é ajudar os outros é ajudar-se a si próprio. Refere-se que os dois projectos de apoio financeiro deferidos para a promoção do emprego das pessoas deficientes têm vindo a funcionar com sucesso ao longo dos anos, nos quais, em conjunto, recrutaram um total acumulado de mais de 50 pessoas deficientes, entre elas mais de 20 pessoas foram encaminhadas para outras empresas, tendo em vista a sua integração no mercado de trabalho.



Relativamente aos dois projectos de apoio financeiro às empresas sociais destinados ao apoio às pessoas idosas, actualmente, foram recrutados 16 idosos.

As empresas sociais resolvem os problemas sociais através de forma comercial, pelo que o seu funcionamento é diferente do de equipamentos sociais sem fins lucrativos e com apoio de erário público. Olhando para as experiências da implementação de empresas sociais do mundo, o apoio prestado pelas autoridades administrativas no desenvolvimento das empresas sociais traduz-se, de um modo geral, em capital de arranque, exploração da formação, prestação de informações sobre a operação, marketing integrado, comunicação ao público, entre outros. A situação em que o governo proporciona estabelecimento de exploração é relativamente pouco, a fim de evitar a situação em que as empresas sociais dependem o apoio de longo prazo nos recursos públicos, podendo contribuir assim o funcionamento contínuo. Em matéria de apoio ao desenvolvimento das empresas sociais, tal prática é igualmente seguida pelo Governo da RAEM no sentido da sua optimização incessante. Assim sendo, nas últimas três edições do plano de financiamento, foi efectuado ajustamento em relação ao período de concessão de financiamento, montante de subsídio, recursos disponíveis, formação sobre a exploração comercial, assistência técnica, entre outros, em função da situação de execução dos projectos de empresa social, por forma a reforçar os diversos apoios concedidos às empresas sociais com sucesso na sua candidatura. Em simultâneo, as empresas sociais também podem beneficiar das políticas de benefícios gerais que o Governo da RAEM proporciona a empresas, nomeadamente, diversos planos de apoio a pequenas e médias empresas, planos de apoio específicos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

e até diversos apoios e subsídios lançados pelo impacto da epidemia. Além disso, o Governo da RAEM entregou ao Instituto de Habitação (IH) alguns espaços comerciais sitos em habitações económicas e sociais para arrendamento para fins comerciais. O arrendamento dos referidos espaços está sujeito a concurso público nos termos da lei, podendo os candidatos licitar de acordo com o preço base do concurso e a sua situação económica.

Relativamente à iniciativa do Sr. Deputado Che Sai Wang referida na interpelação escrita que, actualmente, muitos serviços públicos, instituições particulares, empresas de exploração exclusiva e empresas privadas aplicam a política preferencial no âmbito de aquisição, após a aquisição dos respectivos produtos ou dos serviços, as instituições públicas e empresas privadas proporcionam, de forma gratuita, um local de venda para as empresas sociais, demonstrando plenamente o apoio de várias partes para as empresas sociais. No futuro, o Governo da RAEM irá promover constantemente o significado das empresas sociais, valor e função à sociedade, apelando mais entidades a apoiarem o desenvolvimento das empresas sociais.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Che Sai Wang pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 23 de Dezembro de 2022.

O Presidente do IAS

Hon Wai